

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 044/2020 – SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital/Uesb nº 240, de 09 de dezembro de 2019, Termo de Adesão 1ª edição de 2020, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções Nºs. 52/2016 e 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Segunda Chamada, os candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da Uesb para ingresso no **1º Período Letivo de 2020, por meio do SISU** (relacionados no Anexo I deste Edital), a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **no período de 02 a 04 de março de 2020, das 8h30min às 11h 30min e das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem matrícula, observando o *Campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Parágrafo Único – Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da matrícula (Anexo II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da matrícula (Anexo III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;

- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da matrícula (Anexo II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da matrícula (Anexo III);
- c) Formulário de Autodeclaração da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de autodeclaração deverá compreender o período da matrícula (Anexo IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da matrícula (Anexo II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da matrícula (Anexo III);
- c) Formulário de Autodeclaração da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de autodeclaração deverá compreender o período da matrícula (Anexo V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

§ 2º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do Consepe nº 37/2008, alterada pelas Resoluções Nºs 52/2016 e 11/2017.

§ 3º - **Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela Direc acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 4º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que constam nos Anexos IV ou V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo *Campus* no ato da matrícula.

§ 5º – O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações (Anexos II a III deste Edital), estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, para a devida impressão pelo convocado.

§ 6º – As informações prestadas nos formulários dos Anexos IV e V deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 7º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

§ 8º A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da Uesb que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da Uesb, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no Anexo III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *Campus* no ato da matrícula.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º – A Uesb reserva-se o direito de alterar datas e horários estabelecidos neste Edital e responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, de quaisquer alterações em seu site www.uesb.br.

Art. 8º - Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 9º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 10º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/Prograd e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES
REITOR DA UESB



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO I DO EDITAL Nº 044/ 2020

- CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO – Noturno – Bacharelado

Ampla concorrência

ANA PAULA ALBA - 1104067952

DANIEL PRATES LEITE - 2.133.847.014

ENZO VIRIATO SAMPAIO BORGES - 1609437012

GUILHERME NOVAIS SANTOS - 16.554.324-86

Cota Étnico-racial

ADRIANA ROCHA SANTOS - 1510770704

ARLECIA SANTOS LIMA - 1587945673

BEATRIZ DA ROCHA NETO - 22.335.323-09

DANIELLY PEIXOTO DE JESUS - 50.646.265-1

GEOVANE BATISTA DA SILVA - 2122981431

JESSICA SANTOS DA SILVA – 1507932197

Cota Social

GUSTAVO DIAS CARVALHO – 1349244520

AGRONOMIA – Integral – Bacharelado

Ampla concorrência

ANA HELOISA ROCHA DOS ANJOS FEITOSA - 1442534370

ARTHUR TIGRE CESARIO - 2175987221

GABRIEL ALVES SANTANA - 2134859903

THAMILLY VITORIA SANTOS BRITO ALMEIDA - 1655013327

Cota Étnico-racial

MATHEUS BENTO GAMA - 1620331926

PAULO HENRIQUE NETO BARBOSA - 2205698354

VINICIUS SAMPAIO SANTOS - 1648881874

WILLIAN ALMEIDA ABADE SANTOS - 1319061273

Cota Social

LAISE DE OLIVEIRA PINTO - 1564264394

JOSE MARIA RODRIGUES NETO - 2071193687



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Matutino - Bacharelado

Ampla-concorrência

LISANDRA SAPUCAIA GUMES - 1514455161

LUCAS CRONEMBERGER DOMINGUES - 601576007

Cota Étnico-racial

ISAAC ALVES AMARAL – 2059843200

JOSE DOMINGOS SOUZA PEREIRA - 2195340550

Cota Social

AIANE SANTOS PEREIRA FERREIRA – 1550279807

CIÊNCIA ECONÔMICA – Noturno - Bacharelado

Ampla-concorrência

JOAO GABRIEL NOVAES DE CARVALHO - 21345186-77

MARIANE CHAGAS FIUZA - 2186458560

VINICIUS PORTELA PRADO - 1519782713

Cota Étnico-racial

GABRIEL CORREIA CALSA - 624723434

IVAN SOUSA SOUTO JUNIOR - 22142503

PLINIO NONATO DE SOUZA FILHO - 191944556

RAIANE TIGRE DE QUEIROZ – 1675352267

Cota Social

LUIZ FELIPE ALVES SANTOS – 2098495501

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

ANDRESSA GABRIELLI VIEIRA CAMPOS - 21.620.582-43

LETICIA SANTOS MORAIS - 15.342.074-06

MARIANA MAGALHAES SANTOS - 2207414922

MICHELLY OLIVEIRA GOMES - 2223194966

Cota Étnico-racial

LETICIA DIAS SODRE – 539544784

LUIZA CAROLINE RIBEIRO SANTANA - 2141396891

MARIA KAROLINE DE JESUS SOUZA - 1627467769

RYAN SOUSA OLIVEIRA - 1464676127



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Social

LUANA FIGUEREDO ANDRADE – 1647239354

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Vespertino - Licenciatura

Ampla-concorrência

RYAN SANTANA ROSA - 21000974505

VICTOR SANTOS SOUZA - 1600238580

Cota Étnico-racial

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - 1315006197

FRANCIELE CAIRES DOS SANTOS - 1620338777

WALLACE ALMEIDA GONCALVES – 1515781097

Cota Social

MILENA ESTELITA MARTINS BOMFIM – 1620331683

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Noturno – Bacharelado

Ampla-concorrência

GUSTAVO OLIVEIRA SILVEIRA - 21.849.464-51

MONALISA SILVA GOMES - 1396008179

THAIANE ANDRADE SOUZA DA SILVA - 1138564745

WENZEL NATHAN DOS SANTOS CORREIA - 20.347.426-05

Cota Étnico-racial

HENRIQUE DE SOUZA NOVAIS - 2226658157

TACIO RIBEIRO DIAS - 2055721461

Cota Social

ANA CAROLINE SOARES SOUSA 1535646446

DIREITO – Noturno - Bacharelado

Ampla-concorrência

BEATRIZ ANJOS ALVES DOS SANTOS - 1607564726

FERNANDA DE SOUSA ANDRADE SANTOS - 1573312614

GIOVANNA LABANCA JESUS – 1604268476

THIAGO BRITO CORDEIRO - 1655591797

Cota Étnico-racial

DIOGO FERREIRA BARROS - 1646282744

JOAO GABRIEL SANTOS PINHEIR - 57.338.217-7

VICTOR SOUSA FERNANDES - 2073655394



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Social

HUGO PEREIRA DOS SANTOS – 1449594883

ENGENHARIA FLORESTAL – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

CAIO ALVES SANTANA - 2147102709

ELISIA MARIA DA GLORIA NOVAIS MEIRA - 2178664253

JOAO VITOR MOREIRA LIMA - 1642921289

Cota Étnico-racial

ANA LUIZA BOMFIM SILVA - 2017327000

CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA - 2067459589

MATHEUS FREIRE FIGUEIREDO - 2258119952

VITORIA ALVES DOS SANTOS - 23.221.420-42

Cota Social

ERICA SANTOS OLIVEIRA - 14.842.243-88

FÍSICA – Integral - Licenciatura

Ampla-concorrência

ADRYEL SILVA ROCHA - 20.804.528-78

ANA KAROLINA SILVA GOMES - 1401362907

Cota Étnico-racial

PETRUS LEAL SAMPAIO - 2047713234

RAFAEL SILVEIRA OLIVEIRA - 555363430

RENIVALDO NOVAES SANTOS - 1518442757

VINICIUS DOS ANJOS OLIVEIRA - 1644391023

Cota Social

ELIAS ROCHA DE MATOS - MG20194191

GEOGRAFIA – Matutino - Licenciatura

Ampla-concorrência

ALINE AZEREDO DA SILVA - 1653791705

BRUNO SANTOS VIEIRA - 2178673163

DANIEL CARDOSO BATISTA - 1575752760

EMERSON SOUZA MIGUEZ - 1615627790

ISADORA ALMEIDA REIS - 1642487813

ITALLO ALVES PORTUGAL - 1610895347

VANESSA MENDES DA SILVA NOVAIS - 880741961



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Étnico-racial

ANDERSON FABIO PADILHA DOS SANTOS - 1655471465

LUCAS SOUSA DE ALMEIDA SANTOS - 1646470311

NATAELE DA SILVA SANTOS - 20.713.676-93

REBECA ALVES VIEIRA - 2153610753

Cota Social

JOSE VINICIUS CARDOSO AMARAL - 2173664905

HISTÓRIA – Noturno - Licenciatura

Ampla-concorrência

FLAVIO VIEIRA SOUSA - 1616767154

RAQUEL ARAUJO CORDEIRO - 1667782819

RENATA LESSA AZEVEDO - 1116791170

Cota Étnico-racial

FERNANDA CARDOSO DUTRA - 1540646378

RODRIGO ALMEIDA DA SILVA - 1401779654

Cota Social

JOAO BATISTA ROCHA NETO - 1661585264

MARIA EDUARDA RIBEIRO DUTRA - 1460556917

JORNALISMO – Matutino - Bacharelado

Ampla-concorrência

ANDREI OLIVEIRA DO AMARAL - 1584127104

BRUNO BRONZE GOMES DOS SANTOS - 1497489300

GUILHERME NOVAIS SILVA - 16794723 05

HENRIQUE NASCIMENTO POMONET - 1586109464

JOAO PEDRO DE MIRAANDA MENDES - 20.828.194-00

LOUISE PEREIRA MELO RIBEIRO - 2027441590

Cota Étnico-racial

CELINE FERBER PEREIRA SILVA - 2254665111

KARINE DOS SANTOS ROCHA - 1646695828

MATEUS SANTOS RIBEIRO - 1581535538

RANGEL SANTOS MENDES - 2121031561

Cota Social

SAMILLY ALMEIDA LIMA - 15928905 04



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

LETRAS MODERNAS - PORTUGUÊS/INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS – Vespertino - Licenciatura

Ampla-concorrência

AMANDA BONFIM SILVA - 20.338.484-93

AMELIA SANTOS ANDRADE - 2034893816

Cota Social

MIREIA LEDA SILVA SANTOS - 22.517.650-50

MATEMÁTICA – Vespertino - Licenciatura

Ampla-concorrência

GABRIEL RUAS - 22.090.220-88

Cota Étnico-racial

FRANCIELLE CHAGAS MOREIRA - 1614354307

GLEISA TEIXEIRA NOVAES - 2063418144

LARISSA RIBEIRO DA SILVA - 59.682.383-6

TARCISIO SANTOS FELIX - 2034179927

Cota Social

CARLOS DANIEL SOUZA NASCIMENTO – 1508631018

PEDAGOGIA – Matutino - Licenciatura

Ampla-concorrência

CINDYE CORDEIRO DA SILVA - 2109147180

YASMIN VICTORIA BARBOSA DE CARVALHO - 38088010-6

TALITA AMORIM SANTOS SILVA - 2166819010

JULIA LIMA BONFIM – 2002385661

Cota Étnico-racial

ANDRESSA SOUSA SANTOS - 2022650132

CAMILA PEREIRA DA SILVA - 20.619.446-39

JULIA SANTOS AGUIAR - 1679403680

MARIA DALVA BARBOSA GOMES - 1325375918

MIKAELLE BARBOSA DOS SANTOS - 2137769107

NINOMARA DAFFNER ALVES SANTANA – 1620382407

Cota Social

BRUNA AMARAL LEITE - 1648100643



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

- CAMPUS DE JEQUIÉ

38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

MICHELL SANTANA BURITY LUCENA DE GINO - 1447247310

Cota Social

DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA - 1676328335

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Integral - Licenciatura

Ampla-concorrência

MARCELE DOS SANTOS MATOS - 1576106918

Cota Étnico-racial

ANDRESSA RIBEIRO BARROS - 2271256739

20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Noturno - Licenciatura

Ampla-concorrência

EMILLY NOVAIS DANTAS SILVA - 2161901265

IAGO RIBEIRO GONCALVES – 1667693980

ISAIDER BARRETTO PORTELLA - 1632933098

ROBERT RHUAN SANTANA DOS SANTOS - 1619055368

SARA ALVES SILVA - 1452599270

Cota Étnico-racial

LIVIA OLIVEIRA HIGINO DA SILVA - 1427303436

NATALIA PINHEIRO VIDAL - 2137681943

Cota Social

MICHELLE FREITAS DE SOUZA - 1540906205

DANÇA – Matutino - Licenciatura

Ampla-concorrência

AMANDA DE MELO SANTANA - 2106871341

GABRIELA SILVA GOMES - 1401361773

GRACIELE DOS SANTOS NASCIMENTO - 1466082674

LARISSA FERREIRA SANTOS - 2051101779

VANESSA BRAGA SANTOS - 2058434099



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Étnico-racial

LAURA RIBEIRO SANTOS - 22520028-75

WELITON FRANCA DOS SANTOS – 1621911977

Cota Social

RANFLEY SILVA FREITAS - 18750225

AMANDA RODRIGUES LOPES DE AZEVEDO - 21.080.994-92

EDUCAÇÃO FÍSICA – Integral - Licenciatura

Ampla-concorrência

FELIX SANTANA RODRIGUES - 2074621868

JOAO VICTOR XAVIER DOS SANTOS - 1608461025

KAREN LOUZADA DA HORA - 1562663348

KAROLINE MEIRA SILVA - 1560218207

RAYANE SANTOS BOTELHO - 1611876761

STEFFANY ANDRADE BARBOSA - 1491697288

Cota Étnico-racial

DOMENICK BORGES SANTOS - 2107251843

UELE DOS SANTOS SAMPAIO - 1481754300

YURI RIOS SOUZA - 1466231696

Cota Social

IGOR BASTOS SOUSA - 1504367936

VINICIUS CARDOSO AGUIAR - 1615926003

ENFERMAGEM – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

CALU TUIRA HENKES ALBERNAZ 6113617135

GUYLHERME DE ALMEIDA ANDRE 20073748590

SOL SAMPAIO SANTOS 1351310062

TAILLA FERNANDA SOUSA DE ALMEIDA 2215022620

Cota Étnico-racial

ALANA DOS SANTOS AYRES 7313124570

RAFAELLA FELIX DE MATOS SOARES 1583374507

Cota Social

BRENO KEVIN NORONHA OLIVEIRA 20379121



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

FISIOTERAPIA – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

ARTHUR LAGO MARTINS 1401072909

ILANA VITORIA LESSA SANTOS 1358872163

SAMIR SANTOS ARAGAO 1410041425

Cota Étnico-racial

DEISE SANTOS CINTRA 1442675780

RUTH ANDRADE RODRIGUES 2005403865

Cota Social

ANELISE RANGEL MOTA 20.037.724-80

FELIPE ANTONIO SHAW DE SOUZA 136659855

LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Noturno - Licenciatura

Ampla-concorrência

ABRAAO JHONATAS CABRAL DAS VIRGENS 1562218026

CALEB PEREIRA LIMA 940544520

KAIAN RICARDO SENA PEREIRA 20.647.556-08

Cota Étnico-racial

JONATAS DE SOUZA BATISTA 5698206503

MEDICINA – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

ARTHUR FELIPE DIAS 20079631260

DANIEL MAURICIO DE SOUSA TEODOSIO 290789403

MARIA ALICE ARAUJO OLIVEIRA SANTOS 3.500.227-1

Cota Étnico-racial

VICTOR SOUTO RAMOS 1612619304

Cota Social

ANNA CLARA SCHIMIDT DOS PASSOS 17.579.983

ODONTOLOGIA – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

GUILHERME GONCALVES BORBA SOARES MG-16.312.799

HIEZZA FAUSTO DE OLIVEIRA 2068028549



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

JULIANA LOPES ASSUNCAO 1544526881
MARIO GABRIEL SANTOS BEZERRA 1568956509

Cota Étnico-racial

DIEGO GUILHERME SANTOS OLIVEIRA 2061878237
JOEL ALFREDO PEREIRA DE ABREU 1499218109
JOSELIA BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO 22.416.620-46

Cota Social

PEDRO JOSEFINO CUSTODIO DE ARAUJO 22.278.926-33

PEDAGOGIA – Matutino - Licenciatura

Ampla-concorrência

ANA CAROLINA CAVALCANTE MACEDO 1542728339
IARA SANTANA ANDRADE 1682838838
IRACEMA SANTOS SILVA 1574796330

Cota Étnico-racial

JAINE DE SOUZA SANTOS 1446764605
JOABE SOUZA ANDRADE 1123694133

Cota Social

LIVIA ANDRADE FERREIRA 7482838031

QUÍMICA – Noturno - Licenciatura

Ampla-concorrência

CLEBER SANTANA NOVAES 1555918867
DANILO GALVAO FERREIRA 1565927206
ISABELLE BORGES SANTOS VIEIRA 20.828.153-31
RAFAELA DE SOUZA SANTOS 1489465855

Cota Étnico-racial

GABRIELA ROSARIO DOS SANTOS 2204424366

Cota Social

IAN PYTER DE JESUS BELTRAO 1611374405
KARLA SILVA ARAUJO 2296880630

SISTEMA DE INFORMAÇÃO – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

BRUNO SAMPAIO DE SOUZA 13.959.145-16

Cota Étnico-racial

EMERSON SANTOS COUTINHO 1432001000

QUELEN OLIVEIRA SANTOS 1440304700

WILLIAM ROCHA FONTES 22.069.810-41

Cota Social

IKARO BASTOS CARVALHO 1427012202

TEATRO – Vespertino - Licenciatura

Ampla-concorrência

ANA KAROLINA CONCEICAO TEIXEIRA DE MORAIS 317237329

CASSIANO ANDRADE COSTA MAGALHAES 15022722

CHAYENNE PINTO FROES 1325226084

DAVI SANTOS FERREIRA 2146893605

ESLI SAMPAIO SOARES 1504467485

Cota Étnico-racial

ANA CECILIA PEREIRA COSTA 1666403016

KASSIO SANTANA DOS SANTOS 91707522502

Cota Social

FERNANDA SILVA SOUZA 2260313221

MARIA SOUZA FERREIRA NETA 2167081928

- CAMPUS DE ITAPETINGA

ENGENHARIA AMBIENTAL – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

ANA LUIZA LIMA GOES 2168832889

GABRIEL ARAUJO CHAVES 14.568.898-42

GUSTTAVO FREITAS MUNIZ DE MATOS 16.142.359-02

LARA FABIA SILVA LIMA 1649417462

PAULO CEZAR FERNANDES MACHADO JUNIOR 2209804388

Cota Étnico-racial

BIANCA CONCEICAO NEVES AMORIM 2247389171

BRUNA OLIVEIRA ALCANTARA 1655090151

FABIO JUNIOR LOPES DE SALES 2016952946



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

KAROLYNE ALMEIDA DE MELO 16439876 74

LAURA AMORIM SILVA 1634984820

Cota Social

GUILHERME LIMA SANTOS BRITO 1588524868

ENGENHARIA DE ALIMENTOS – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

CAROLINE CORREIA MESSIAS 1571348301

IANA VILANOVA DE ALMEIDA 304417504

ISABELLE ALMEIDA SANTOS DIAS GOMES 20.340.395-99

LAIANE COSTA BRITTO 59.471.802-8

MARIANA VIEIRA SILVA 1529611784

PEDRO ROCHA LIMA 1396341935

YASMIN ANDRADE FERREIRA 1632165767

Cota Étnico-racial

GEOVANA ARRUDA CORREIA LEITE 2175434567

GUSTAVO WENDEL RODRIGUES ALVES 2090045680

KAREM JAMIMI MASCARENHAS SANTOS 2103305205

MONIQUE SANTOS DE OLIVEIRA 1378434293

Cota Social

MIQUEIAS DOS SANTOS BRITO 2182913882

FÍSICA – Noturno - Licenciatura

Ampla-concorrência

CARLOS EDUARDO MONTANHA DE ALMEIDA

CLAUDIO SANTOS DE AMORIM

JOAO MARCOS MIRANDA SAMPAIO

Cota Étnico-racial

JUDITE JOANDRA SOARES DE OLIVEIRA 1316491757

PEDAGOGIA – Noturno - Licenciatura

Ampla-concorrência

ALINE SANTOS FERRAZ LIMA 2161987127

ALINE SANTOS FERREIRA 2174327511

JOSILAINE BORGES SILVA 15.021.065-58

VICTOR FELIPE DE ASSIS SANTOS 1641272910



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Cota Étnico-racial

ASHELA YASMIM ALMEIDA SILVA 1610771028

GISELLE SALES DE ASSUNCAO 2288591315

Cota Social

TALITA BATISTA ARAUJO 2137835228

QUÍMICA – Noturno - Bacharelado

Ampla-concorrência

ALEXANDRE SANTANA COSTA 975927817

JOYCE BRAGA DE ALMEIDA 2113953234

LARA FABYAN PEREIRA LIMA 1687342229

VITOR NASCIMENTO OLIVEIRA 1685753370

Cota Étnico-racial

DANIELA SANTOS MENEZES 2037130600

ELENAURO D ECA ALMEIDA FILHO 598196501

Cota Social

RODINEI TEDESQUE DE BARROS 495089436

QUÍMICA – Noturno - Licenciatura

Ampla-concorrência

DANIELLE SANTOS BRITO NOGUEIRA 1429034424

JAMILE CARVALHO DE JESUS 2318005761

Cota Étnico-racial

NIALA GAMA SANTANA 1370567960

Cota Social

DANIEL VITOR SANTOS DE BRITO 22.441.840-80

ZOOTECNIA – Integral - Bacharelado

Ampla-concorrência

CAIO FELIX SILVA 2065426071

DAVI AGUIAR DOS SANTOS 2101216701

FRANK GOULART NOGUEIRA 264908970

JHONATAS ASHBEL SANTOS ALMEIDA 2189836549

KAREN ALMEIDA OLIVEIRA DIAS 13.840.847-54

LENISSON GABRIEL RODRIGUES LOPES 21.217.256-80



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

SAMUEL FREITAS RODRIGUES MG 19759099

Cota Étnico-racial

JAMILLE ARCANJO DE JESUS DA SILVA 1575758377

LEDUAN ROSA ALCANTARA 1620503050

MIKAELLE VIEIRA AMARAL 1618341243

NADIANE SANTOS SILVA 1570035318

PAULO JUAN RIBEIRO SILVEIRA 1594827478

Cota Social

JOAO PEDRO ROCHA MOREIRA 1276353600

KELVEN FONSECA DE OLIVEIRA 4462968212



**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**ANEXO II DO EDITAL Nº 044/ 2020****MATRÍCULA - Dados Pessoais**

Nome do aluno:							FOTO 3X4	
Nome social do aluno:								
Nome do Pai:								
Nome da mãe:								
Nº do CPF do aluno		Nº RG (Identidade)		Data de Expedição do RG		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado	
Sexo	Cor/Raça		Estado civil		Data de Nascimento	Naturalidade	Estado	País/ Nacionalidade
E-mail:		Escolaridade: Ensino Médio			Profissão			Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar			Órgão emissor do Doc. Militar			
Nº do Título de Eleitor		Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado				
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:						
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:						

Endereço de Moradia

CEP		(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).					
Nº	Bairro		Estado		Cidade		Telefone

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:		Turno:		Período Letivo		Forma de ingresso	
Optou por cota? () Sim () Não		Tipo: () Étnico-racial () Social () Quilombola () Indígena () Pessoa com deficiência					

Dados do Ensino Médio

Nível: Médio		Tipo				Ano de conclusão	
Nome da Escola				Cidade /Estado			

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____ / _____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONSEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONSEPE Nº 37/2008, alterada pelas Resoluções nºs. 52/2016 e 11/2017, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Local e Data: _____, _____, ____/

Assinatura do Requerente/convocado _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO III DO EDITAL Nº 044/ 2020

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

(Lei nº 12.089/2009)

Eu, _____, RG Nº _____,

DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____

_____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. DECLARO, ainda, que tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO IV DO EDITAL Nº 044/2020

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, alterada pelas Resoluções nº 52/2016 e 11/2017, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO V DO EDITAL Nº 044/2020

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, alterada pelas Resoluções nº 52/2016 e 11/2017, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura